



# *Prefeitura Municipal de Natividade da Serra*

Rua José Fernandes da Silva, 28 - CEP 12180-000 Telefone: (12) - 3677-9700 – CGC: 45.686.227/0001-70.  
E-mail. [rh@natividadedaserra.sp.gov.br](mailto:rh@natividadedaserra.sp.gov.br)

## **LEI 769 DE 04 JUNHO DE 2019**

“Dispõe sobre denominação de estrada municipal localizada no município de Natividade da Serra.”

**ARTIGO 1º** - Fica denominado de Estrada Municipal “**ALCIDES TOMAZ DA SILVA**” a atual estrada que se inicia no Porto II da Balsa, sentido cidade velha, seguindo por 26,7 km margeando a represa Cesp.

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de junho de 2019.

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**